



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3685.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$251.522,27

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2093, de 05/12/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$251.522,27 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte sete centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS					
	20	04.122.9004.2055.0000	COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO		291,84			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP					
	45	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES		23.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	563	04.123.7001.2046.0000	GESTAO DO NUCLEO DE ADM, FINANÇAS E TRANSPORTES		103.800,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO					
		120 000	ALIENACAO DE BENS					
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV					
	103	15.452.5001.2059.0000	GESTAO DO TRANSITO MUNICIPAL		1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		400 001	RECURSOS DE MULTA DE TRANSITO					



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

121	17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	11.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
67	15.451.5010.2039.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	315,43			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
05	01 00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO				
134	12.361.2007.2061.0000	COORDENACAO DO ENSINO MUNICIPAL	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
05	05 00	ENSINO FUNDAMENTAL				
227	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
228	12.361.2008.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO				
06	01 00	SECRETARIA DA SAUDE				
558	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				
339	10.305.7010.2075.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICIPIO	1.215,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAUDE - GERAL				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

251.522,27

Fontes de Recurso

01	00	200.522,27
02	00	1.000,00
05	00	50.000,00

ch

12



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3865.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2.020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I